

Unidade Despesa:

41 - Instituto de Biociências

Centro Gerencial:

\\DIR\\GENOMA ((CENTRO DE ESTUDOS DO GENOMA HUMANO))

Contratação PNCP:

102132-163/2026

DFD PNCP:

102132-7/2026

Valor Total Estimado:

97.206,20

Requisitante:

7117013 - Wagner Falciano (wfaciano@ib.usp.br)

Telefone:

(0xx11)2648-8347 - ramal USP: 488347

Endereço de Entrega:

Rua do Matao 277 - Butantã - São Paulo/SP - CEP: 05508090 | Departamento de Botânica - IB

Finalidade:

Contratação de serviço de manutenção preventiva para o equipamento BD FACS Aria II, patr. 041.023623, nos termos do Edital de Apoio a Propostas Estratégicas para Infr. de Pesquisa 2024, outorgada profa. Maria Rita Passos Bueno, remanejamento 202450564924.

Data de Cadastro:

16/10/2024 09:13

Última Alteração:

15/01/2026 14:42

Nº Item	Classe Contabiliza	Cód.Mat.	Cód.Bem	Cód.Contabiliza	Cód.Compras Gov	Qtd.	Unid.Compra	Situação
1	509	492540	8464774	63932	16314	1	UNIDADE	Para compras
Preço Unitário	Item PCA (gov.br)						Item Despesa	Processo Compra
97.206,2000	102132-2026/46-735						33903980	-
Descrição - Grupo/Item/Subitem								
SERVICOS DE MANUTENCOES/CONSERVACOES DE BENS MOVEIS E IMOVEIS / SERVICOS DE MANUTENCOES EM EQUIPAMENTOS DE LABORATORIO / SERVICO DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENTO DE ANALISE LABORATORIAL								
Características								
- UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE								
- DESCRIÇÃO: CITOMETRO DE FLUXO								
Complemento:								
Contratação de serviço de manutenção preventiva para o equipamento BD FACS Aria II								
Utilizado o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras? Sim								

Tendo como base o disposto no artigo 18 - § 1º - o estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - Descrição da necessidade da contratação/aquisição, GLOBAL ou por ITEM, conforme o caso, considerado o problema (ou necessidade) a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

A manutenção preventiva do citômetro de fluxo utilizado nas pesquisas do Centro de Estudos do Genoma Humano e Células-Tronco (CEGH-CEL) é essencial para assegurar o pleno funcionamento desse equipamento de alta complexidade. Esse instrumento é crucial para análises em áreas como biologia celular, genética e biomedicina, sendo amplamente empregado em estudos sobre doenças genéticas e o desenvolvimento de terapias inovadoras. A ausência de um serviço de manutenção preventiva compromete não apenas a confiabilidade dos resultados experimentais, mas também a segurança operacional do equipamento, acarretando riscos de interrupções inesperadas que podem atrasar significativamente os projetos de pesquisa.

Do ponto de vista técnico e econômico, a contratação de um serviço de manutenção preventiva é justificada pela redução de custos associados a reparos corretivos e pela maximização da vida útil do citômetro de fluxo. Intervenções planejadas permitem identificar e corrigir problemas antes que estes causem falhas maiores, evitando gastos expressivos com substituição de peças e paralisações prolongadas. Além disso, a manutenção periódica garante a precisão dos resultados, aspecto crítico em projetos que demandam dados confiáveis e reproduzíveis para validação científica e publicação em revistas de alto impacto.

O alinhamento da contratação com os objetivos da Pró-Reitoria de Pesquisa da USP é evidente. Ao garantir o pleno funcionamento do citômetro de fluxo, a manutenção preventiva contribui para fomentar a pesquisa interdisciplinar e estimular a inovação no CEGH-CEL, um dos centros mais avançados na área de estudos genéticos no Brasil. Ademais, a continuidade operacional do equipamento promove a harmonização das atividades de pesquisa, viabilizando colaborações entre diferentes departamentos da USP e instituições parceiras, em consonância com as políticas de inovação e gestão da pesquisa da Universidade.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.

A contratação está prevista no PCA, por meio do DFD 07/2026. Os recursos são oriundos da Pró-Reitoria de Pesquisa através de edital próprio, cujo número de remanejamento é 202450564924 (Processo 24.1.01888.01.9)

III - Requisitos da contratação.

A empresa Becton Dickinson Indústrias Cirúrgicas Ltda., fabricante do equipamento mencionado neste TRP, pertence ao grupo empresarial Becton, Dickinson and Company. Portanto, a contratação dos serviços, em caráter de inexigibilidade, necessita ser realizada diretamente com a empresa Becton Dickinson Indústrias Cirúrgicas Ltda, representante exclusiva no Brasil para fornecimento dos serviços de manutenção preventiva e corretiva para tal equipamento.

Para a contratação, a empresa deve estar habilitada nos termos do art. 62 da lei 14.133/21.

O contrato deve ter duração de 24 meses, dentro do tempo para utilização do recurso remanejado. Deve contemplar uma manutenção preventiva por semestre, totalizando 4 manutenções preventivas no período. Cada uma destas manutenções deve contemplar um Kit de Peças Manutenção Preventiva que será utilizado no equipamento, sem custo adicional. O contrato deve contemplar o atendimento em caso de pane ou parada no funcionamento do equipamento. O protocolo do serviço de manutenção deve seguir as orientações contidas no manual do fabricante do equipamento

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

Para atendimento desta demanda está sendo estimado um contrato com duração de 24 meses. A justificativa para o prazo é que é a maior vigência possível dentro do limite de tempo de 24 meses estipulada pela PRP para utilização dos recursos. Não há, neste caso, histórico de utilização deste serviço pois devido a restrições orçamentárias não ocorreu, desde sua aquisição, nenhuma contratação para manutenção preventiva nestas condições, com exceção de manutenções corretivas custeadas com recursos da FAPESP.

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

Uma possível alternativa para atender a demanda de bom funcionamento do equipamento incluem contratar

manutenção na modalidade de serviços + fornecimento de peças de reposição para os sistemas eletrônico, óptico, fluídico e do sistema de Lasers. Desta forma, o equipamento fica inteiramente coberto em caso de falhas, já que o fabricante e prestador do serviço fica a cargo da rápida disponibilidade das peças defeituosas. Outra opção seria a manutenção compartilhada, na qual poderia ser feito um levantamento de outros citômetros de fluxo existentes na universidade, obtendo assim algum desconto ao se contratar manutenção para mais equipamentos. Contudo, pela especificidade do edital e pelo limite orçamentário disponível, esta é a opção mais adequada de atendimento da demanda.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

Em orçamento obtido junto ao fornecedor exclusivo do serviço, o valor estimado chega ao valor global de R\$97.206,20. Em anexo, encaminho documentos comprobatórios (nota fiscal emitida pelo fornecedor a outro cliente que se utiliza deste serviço, e carta de razoabilidade de preços. O valor da nota apresentada é mensal.)

Vide anexo para o elemento VI.

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

A solução, como um todo, é a contratação de um plano de manutenção preventiva para o equipamento.

VIII - Justificativas para o parcelamento (divisão do objeto em lotes) ou não da contratação/aquisição.

Não há divisão do objeto em lotes, porque o mesmo é indivisível.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

O perfeito funcionamento do equipamento irá garantir que pesquisas em andamento não sejam impactadas, mantendo a eficiência dos projetos e evitando desperdícios de reagentes e meios de cultura de células que são perdidos em caso de paralização nos experimentos.

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

Há apenas a necessidade logística da definição de um gestor do contrato na área, de modo que possa atestar a execução dos serviços, receber as notas fiscais e encaminhá-las para a seção financeira do IB realizar os pagamentos.

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes.

Desconhecemos a existência, no momento, de contratação correlata no IB para este tipo de serviço que possa interferir nesta demanda.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

A adequada manutenção preventiva e calibração mantém o equipamento em boas condições de funcionamento, reduz o risco de descarte prematuro e substituição do equipamento e prolonga assim a vida útil dos recursos naturais. Desta forma, reduz o desperdício de recursos e minimiza o impacto negativo no meio ambiente.

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação/aquisição para o atendimento da necessidade a que se destina.

Analisando os itens mencionados neste ETP e considerando o contexto dos recursos disponíveis na USP para que se atinja o seu objetivo no âmbito da realização de pesquisas, chega-se à conclusão de que a contratação de um plano de manutenção preventiva é a melhor ação a ser tomada pela Administração, reduzindo os riscos de paralização do equipamento.

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e RPS Nº 7545 Série A, emitido em 03/01/2025		Número da Nota 00007545 Data e Hora de Emissão 03/01/2025 11:42:25 Código de Verificação BGU1-282Z	
	10250103021551379000793			
PRESTADOR DE SERVIÇOS  CPF/CNPJ: 21.551.379/0007-93 Inscrição Municipal: 8.266.565-6 Nome/Razão Social: BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA Endereço: R ALEXANDRE DUMAS 1976, TERREO 1, 2 , 3 ANDAR - CHAC. SANTO ANTONIO - CEP: 04717-004 Município: São Paulo UF: SP				
TOMADOR DE SERVIÇOS Nome/Razão Social: [REDACTED] CPF/CNPJ: [REDACTED] Inscrição Municipal: [REDACTED] Endereço: [REDACTED] Município: [REDACTED]				
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS DATA DE VENCIMENTO 02/02/2025 PIS - R\$ 59,23 COFINS - R\$ 273,35 CSLL - R\$ 91,12 Valor Líquido a pagar R\$ 8.688,12 Contrato de Serviços de Manutenção - Equipamento LSRFortessa Série R658226R1099, FACSaria Fusion Série R656700K10003, FACSverse Série 26511550278				
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 9.111,82				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	91,12	273,35	59,23
Código do Serviço 07498 - Conserto, restauração, manutenção e conservação de máquinas, equipamentos, elevadores e congêneres.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	9.111,82	5,00%	455,59	0,00
Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte		
-	-	-		
OUTRAS INFORMAÇÕES (1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 7545 Série A, emitido em 03/01/2025; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/02/2025;				

Rua Alexandre Dumas, 1976
São Paulo – SP – 04717-004
Tel: 0xx11 5185-9750
Fax: 0xx11 5185-9940
<http://www.bd.com.br>



São Paulo, 07 de janeiro de 2025

A

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
CENTRO DE ESTUDOS DO GENOMA HUMANO E CÉLULAS-TRONCO

REF.: PROPOSTA COMERCIAL N° 980433594 – ESSENTIAL

DECLARAÇÃO DE RAZOABILIDADE DE PREÇOS

BECTON DICKINSON INDUSTRIAIS CIRURGICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.551.379/0007-93, com endereço na Rua Alexandre Dumas, nº 1976, São Paulo/SP, CEP 04717-004, telefone 11 5185-9689, 0800 7717157 e-mail: bd_gestao_de_contratos@bd.com, mateus_agnoletto@bd.com, carolina.ribeiro@bd.com, neste ato representada por seu Procurador o Sr. Mateus Hermes Agnoletto, portador do RG nº 40.788.720-51 e inscrita no CPF/MF sob o nº 983.942.150-68, vem por meio desta informar que os **valores informados na proposta comercial 980433594 – ESSENTIAL**, apresentada para **elaboração de contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no equipamento: FACS Aria II**, Numero de Série: **P5L000001**, da marca BD, são valores comerciais compatíveis com os praticados no mercado nacional.

Ressalva-se que poderão ser observadas variações de preços em razão da atualização das listas de preços vigentes ou concessão de descontos considerando o volume e produtos negociados.

Agradecemos antecipadamente a atenção dispensada e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Assinado por:

Mateus Hermes Agnoletto

809E5A225E434A1
Mateus Hermes Agnoletto
RG: 40.788.720-51
CPF: 983.942.150-68

DS
Mdl

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 9A2E588F-9F2B-4BFA-B0AD-BF499CB26489	Status: Concluído
Assunto: Complete com o Docusign: DECLARACAO DE RAZOABILIDADE DE PRECOS - GENOMA.doc	
Global ID:	
Envelope fonte:	
Documentar páginas: 1	Assinaturas: 1
Certificar páginas: 5	Rubrica: 1
Assinatura guiada: Ativado	Remetente do envelope:
Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado	Carolina Valenzuela Ribeiro
Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)	18-03 NJ-208
	Franklin Lakes, NJ 07417
	Carolina.Ribeiro@bd.com
	Endereço IP: 63.106.106.2

Rastreamento de registros

Status: Original	Portador: Carolina Valenzuela Ribeiro	Local: DocuSign
07/01/2025 11:23:59	Carolina.Ribeiro@bd.com	

Eventos do signatário

Maria Alice Almeida
Maria.Alice.Almeida@bd.com
Jurídico

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

Assinatura

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 63.106.106.2

Registro de hora e data

Enviado: 07/01/2025 11:26:36
Visualizado: 08/01/2025 02:22:11
Assinado: 08/01/2025 02:22:27

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

Mateus Hermes Agnoletto
mateus.agnoletto@bd.com
Gerente de Negócios - BDB
Gerente e Negócios - BDB
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

Assinado por:

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 63.106.106.2
Assinado com o uso do celular

Enviado: 08/01/2025 02:22:28
Visualizado: 08/01/2025 05:15:03
Assinado: 08/01/2025 05:15:22

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 08/01/2025 05:15:03
ID: df8da3e7-8c36-44e5-b650-65baca59492f

Eventos do signatário presencial

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor

Status

Registro de hora e data

Evento de entrega do agente

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados

Status

Registro de hora e data

Eventos de cópia

Status

Registro de hora e data

Eventos com testemunhas

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos do tabelião

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope

Status

Carimbo de data/hora

Envelope enviado	Com hash/criptografado	07/01/2025 11:26:36
Entrega certificada	Segurança verificada	08/01/2025 05:15:03

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Assinatura concluída	Segurança verificada	08/01/2025 05:15:22
Concluído	Segurança verificada	08/01/2025 05:15:22
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Becton, Dickinson and Company (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through your DocuSign, Inc. (DocuSign) Express user account. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to these terms and conditions, please confirm your agreement by clicking the 'I agree' button at the bottom of this document.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. For such copies, as long as you are an authorized user of the DocuSign system you will have the ability to download and print any documents we send to you through your DocuSign user account for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. To indicate to us that you are changing your mind, you must withdraw your consent using the DocuSign 'Withdraw Consent' form on the signing page of your DocuSign account. This will indicate to us that you have withdrawn your consent to receive required notices and disclosures electronically from us and you will no longer be able to use your DocuSign Express user account to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through your DocuSign user account all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Becton, Dickinson and Company:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: steve.becker@carefusion.com

To advise Becton, Dickinson and Company of your new e-mail address

To let us know of a change in your e-mail address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at steve.becker@carefusion.com and in the body of such request you must state: your previous e-mail address, your new e-mail address. We do not require any other information from you to change your email address..

In addition, you must notify DocuSign, Inc to arrange for your new email address to be reflected in your DocuSign account by following the process for changing e-mail in DocuSign.

To request paper copies from Becton, Dickinson and Company

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an e-mail to steve.becker@carefusion.com and in the body of such request you must state your e-mail address, full name, US Postal address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with Becton, Dickinson and Company

To inform us that you no longer want to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your DocuSign account, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an e-mail to steve.becker@carefusion.com and in the body of such request you must state your e-mail, full name, US Postal Address, telephone number, and account number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

Operating Systems:	Windows2000? or WindowsXP?
Browsers (for SENDERS):	Internet Explorer 6.0? or above
Browsers (for SIGNERS):	Internet Explorer 6.0?, Mozilla FireFox 1.0, NetScape 7.2 (or above)
Email:	Access to a valid email account
Screen Resolution:	800 x 600 minimum
Enabled Security Settings:	• Allow per session cookies

- | | |
|--|---|
| | <ul style="list-style-type: none">• Users accessing the internet behind a Proxy Server must enable HTTP 1.1 settings via proxy connection |
|--|---|

** These minimum requirements are subject to change. If these requirements change, we will provide you with an email message at the email address we have on file for you at that time providing you with the revised hardware and software requirements, at which time you will have the right to withdraw your consent.

Acknowledging your access and consent to receive materials electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please verify that you were able to read this electronic disclosure and that you also were able to print on paper or electronically save this page for your future reference and access or that you were able to e-mail this disclosure and consent to an address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format on the terms and conditions described above, please let us know by clicking the 'I agree' button below.

By checking the 'I Agree' box, I confirm that:

- I can access and read this Electronic CONSENT TO ELECTRONIC RECEIPT OF ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURES document; and
- I can print on paper the disclosure or save or send the disclosure to a place where I can print it, for future reference and access; and
- Until or unless I notify Becton, Dickinson and Company as described above, I consent to receive from exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to me by Becton, Dickinson and Company during the course of my relationship with you.



PROCESSO/DEX/0757/24

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a empresa **BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA**, com sede na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, na Avenida Juscelino Kubitschek, 273, inscrita no CNPJ/MF n.º 21.551.379/0001-06; com filial (escritório administrativo) na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Alexandre Dumas, 1.976, inscrita no CNPJ/MF n.º 21.551.379/0007-93; com filial (centro de distribuição) na cidade de Osasco, Estado de São Paulo, na Praça Agrícola La Paz Tristante, 121, Parte 2, inscrita no CNPJ n.º 21.551.379/0008-74; e com filial (centro de distribuição) na cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, Rua Vereador Germano Luiz Vieira, 500 – Complemento: Armazém 3 – Sala BD, Bairro Itaipava, inscrita no CNPJ n.º 21.551.379/0021-41, é representante exclusiva da empresa **BECTON, DICKINSON AND COMPANY, BD BIOSCIENCES** no Brasil para importar, distribuir, comercializar, vender e prestar serviços de suporte técnico para todos os instrumentos/equipamentos ou produtos distribuídos ou fabricados pela empresa **BECTON, DICKINSON AND COMPANY, BD BIOSCIENCES** e suas unidades **IMMUNOCYTOMETRY SYSTEMS** e **PHARMINGEN**.

Validade de 180 dias condicionada obrigatoriamente à manutenção da validade do registro na ANVISA dentro deste mesmo período.

São Paulo, 13 de novembro de 2024.

MESSIAS
TEIXEIRA DA
PURIFICACAO: 89
26906477889

Assinado de forma digital
por MESSIAS TEIXEIRA
DA
PURIFICACAO:269064778
Dados: 2024.11.14
09:17:18 -03'00'

Gerente Administrativo Financeiro
Messias Teixeira da Purificação

MTP/fb

Becton Dickinson Indústrias Cirúrgicas Ltda.



CNPJ: 21.551.379/0007-93
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 112213751115
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 8266565
Rua Alexandre Dumas n.º 1976, São Paulo/SP
DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil 001
Agência 1912-7 //Conta 94-9

PROPOSTA COMERCIAL

Nº 980433594 - ESSENTIAL

Enviada em 07/01/2026

DADOS DO CLIENTE

INSTITUIÇÃO: Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação da Universidade de São Paulo
ENDEREÇO:
CONTATO: Maria Fernanda de Castro Amarante E-MAIL: mfamarante@usp.br
NR. REFERÊNCIA CLIENTE:

Modalidade Contrato	Equipamento	Numero de Série	Preço Total	Prestação Mensal 24x
ESSENTIAL	FACSARIA II	P5L000001	R\$ 97.206,20	R\$ 4.050,26

Valor total da Proposta **R\$ 97.206,20**

* O Valor total a ser pago pelo Contratante pode ser realizado em até 24 (vinte quatro) prestações mensais de igual valor .

INFORMAÇÕES MANUTENÇÃO PREVENTIVA

Periodicidade	Cobertura Contratual
24 meses	02 (Duas) Manutenções Preventivas para cada Equipamento / Ano 01 (um) Kit de Peças Manutenção Preventiva por Manutenção Preventiva realizada.

INFORMAÇÕES MANUTENÇÃO CORRETIVAS

Quantidade	Quantidade ilimitada de atendimento presencial técnico (engenharia).
Nível de Serviço	Após o registro da ocorrência e atendimento remoto através do 0800-771-71-57, constatada pela BD a necessidade de encaminhamento de um técnico no local, a BD terá um prazo de 56 horas úteis para efetuar a visita
Peças	As peças do sistema Eletrônico, Óptico, Fluido, doravante "PEÇAS", não estão inclusas nesse contrato* . As peças do sistema LASER não estão inclusas .
Desconto	15% desconto na aquisição de peças do sistema.

* Acessórios periféricos como: Tablet, Computador, Teclado, Mouse, etc, não estão inclusos nos valores apresentados.

DISPENSA DE LICITAÇÃO / INEXIGIBILIDADE: O envio da cotação de preços pela BD, nos casos de inexigibilidade de licitação somente será finalizado com a assinatura do contrato após cumpridas as seguintes fases:

- Envio da justificativa legal para a inexigibilidade de licitação (justificativa embasada no artigo 25 da Lei n. 8.666 ou artigo 72 da Lei n. 14.133/21).
- Envio da publicação no diário oficial da justificativa da inexigibilidade.
- Envio da minuta de contrato para validação do jurídico da BD sobre as cláusulas contratuais.
- Envio da publicação do extrato do contrato de inexigibilidade
- Nos casos do artigo 72 da Lei 14.133/21 – envio dos documentos mencionados no artigo ou acesso ao processo administrativo para que a BD obtenha as cópias). Agradecemos a compreensão e atenção no passo a passo acima, cujo objetivo primordial é agilizar a contratação dentro dos padrões legais vigentes no país.

Validade da Proposta Comercial: 07 de março de 2026

Atenciosamente,



Gestão de Contratos

BD_Gestao_de_Contratos@bd.com

Ao
Setor de Compras e Licitações – Instituto de Biociências
Sr. Fernando Coperski

Prezado Fernando,

Em atendimento ao e-mail enviado em 17/02/2025 e referente à contratação pertinente à Demanda de compra nº 313693/2024, justifico os itens que se seguem:

Caracterização da Hipótese Legal (Inexigibilidade de Licitação)

Interesse público: peculiaridades da atividade que justificam a aquisição de bem/serviço com características específicas:

O citômetro de fluxo, modelo Aria II, fabricado pela Beckton Dickinson (BD), é um equipamento de alta complexidade tecnológica, utilizado para análises celulares avançadas em pesquisas científicas na área de biologia e medicina. A manutenção preventiva desse equipamento é essencial para garantir a precisão dos resultados, a integridade das amostras biológicas e a continuidade das pesquisas em andamento. A falha ou a interrupção no funcionamento do citômetro impactaria diretamente os projetos de pesquisa que se utilizam deste equipamento, comprometendo prazos, recursos financeiros e a qualidade dos resultados científicos.

Escolha do produto/serviço: o objeto da contratação possui as características específicas necessárias para atender o interesse público, as quais não são encontradas em produtos/serviços similares

A manutenção preventiva do citômetro de fluxo Aria II requer conhecimentos técnicos especializados, acesso a peças de reposição originais e softwares proprietários, que só estão disponíveis diretamente com o fabricante, a Beckton Dickinson (BD). Serviços de manutenção de terceiros não possuem a capacitação técnica, as ferramentas específicas ou a autorização para realizar intervenções nesse equipamento, o que poderia resultar em danos irreversíveis ao aparelho.

Manifestação técnica contendo outros elementos fáticos que demonstrem a inviabilidade de competição

A Beckton Dickinson (BD) é a única empresa no território nacional autorizada a realizar a manutenção preventiva do citômetro de fluxo Aria II, devido à exclusividade no fornecimento de peças, softwares e treinamento técnico especializado. Não há no mercado nacional ou internacional outras empresas que possam oferecer o mesmo serviço com a qualidade e a garantia necessárias para a manutenção desse equipamento.

Escolha do fornecedor (exclusividade):

A Beckton Dickinson (BD) é a única fornecedora habilitada a prestar o serviço de manutenção preventiva do citômetro de fluxo Aria II, conforme comprovado por sua exclusividade no mercado nacional. A contratação de qualquer outro fornecedor seria tecnicamente inviável e colocaria em risco a funcionalidade do equipamento.

Justificativa de Preços

Descrição do objeto a ser contratado

O objeto da contratação é o serviço de manutenção preventiva do citômetro de fluxo, modelo Aria II, fabricado pela Beckton Dickinson (BD), por um período de 24 meses. O serviço inclui:

- Inspeções técnicas periódicas.
- Substituição de peças desgastadas.
- Atualização de softwares.
- Emissão de relatórios de manutenção.
- Garantia de funcionamento do equipamento durante o período contratado.

Caracterização das fontes consultadas

Foram consultadas as seguintes fontes para embasar a justificativa de preços:

- Nota fiscal emitida pela Beckton Dickinson (BD) para outros clientes e para o mesmo serviço.
- Orçamento formal enviado pela Beckton Dickinson (BD) para a USP, no valor de R\$ 97.206,20 para o contrato de 24 meses.
- Declaração de razoabilidade de preços, datada de 07 de janeiro de 2025, emitida pela Beckton Dickinson (BD), atestando que os valores informados na proposta são compatíveis com os praticados no mercado nacional.

Série de preços coletados

- Valor cobrado pela BD para a USP: R\$ 97.206,20 (24 meses).
- Valor cobrado pela BD para outro cliente público: R\$ 9,111,82 pela manutenção de equipamentos, incluindo o Aria II, por um mês.

Método matemático aplicado para a definição do valor estimado, com a respectiva justificativa

O valor estimado foi definido com base na média dos valores praticados pela Beckton Dickinson (BD) para o mesmo serviço, considerando:

- A exclusividade da BD no fornecimento do serviço.
- A compatibilidade dos valores com o mercado.
- A necessidade de garantir a qualidade e a segurança do serviço.

Memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte

- Valor estimado: R\$ 97.206,20.
- Documentos de suporte:
 1. Nota fiscal da BD para outro cliente.
 2. Orçamento formal enviado pela BD para a USP.
 3. Carta de razoabilidade de preços emitida pela BD.

Conclusão

Diante do exposto, justifica-se a contratação direta da Beckton Dickinson (BD) para a prestação do serviço de manutenção preventiva do citômetro de fluxo Aria II, por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, devido à exclusividade do fabricante no fornecimento do serviço. O valor de R\$ 97.206,20 está em conformidade com o mercado e é justificado pela complexidade e especificidade do serviço.

Atenciosamente,

Wagner Falciano
Departamento de Genética e Biologia Evolutiva
Instituto de Biociências



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código GJ3P-S7QH-S2EP-1JXJ no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/GJ3P-S7QH-S2EP-1JXJ>

Wagner Falciano

Nº USP: 7117013

Data: 12/01/2026 12:18



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código MFSP-BDLL-PV45-7BF4 no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/MFSP-BDLL-PV45-7BF4>

Wagner Falciano

Nº USP: 7117013

Data: 12/01/2026 12:20



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ANÁLISE DE RISCO PRELIMINAR

DEMANDA DE COMPRA Nº 313693/2024

Com base nos aspectos abordados para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência e para atendimento do Inciso X artigo 18 da Lei 14.133/2021, que dispõe sobre a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, descrever os riscos avaliados:

Risco: Obsolescência Tecnológica

Probabilidade de ocorrência: 1 - baixa

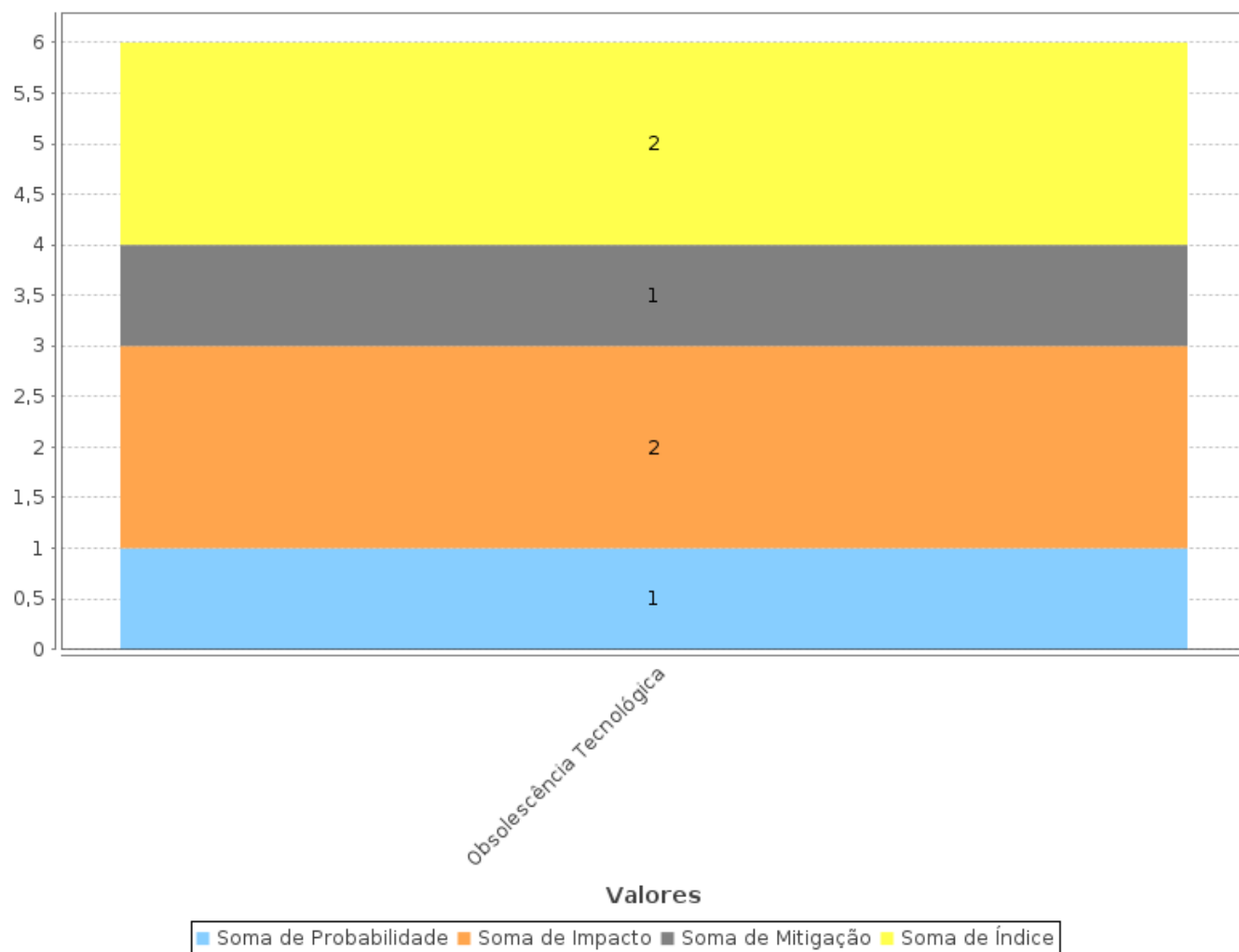
Impacto estimado: 2 - moderado

Possibilidade de mitigação: 1 - potencial

Índice do risco: 2 - médio

Soluções: Transicionar o contrato vigente para nova licitação atinente às necessidades impostas pelas condições tecnológicas

ANEXO GRÁFICO DE ANÁLISE DE RISCO PRELIMINAR





USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código X5G6-F6VN-RW7V-ZD6I no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/X5G6-F6VN-RW7V-ZD6I>

Wagner Falciano

Nº USP: 7117013

Data: 12/01/2026 12:05



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA PRELIMINAR

DEMANDA DE COMPRA Nº 313693/2024

Contemplar os requisitos do inciso XXIII, art. 6º, Lei nº 14.133/2021.

Observação -

Projetos

Contemplar os requisitos do inciso XXIV, XXV e XXVI, art. 6º, Lei nº 14.133/2021, conforme o caso.

Projeto: Não se aplica

Observações: versão atualizada após apontamentos da seção de compras

Anexo: Vide anexo para "Não se aplica".



Termo de Referência Preliminar – TRP (Serviço)

Orientações para preenchimento

Considerando que o ETP (Estudo Técnico Preliminar) justifica a necessidade prevista na demanda, o Termo de Referência descreve o objeto que atenderá essa necessidade. São etapas intimamente relacionadas e devem ser feitas em estreita colaboração. O preenchimento do TRP exige anexar o arquivo .pdf com os parâmetros necessários.

Segundo o Inciso XXIII, art. 6º, Lei nº 14.133/2021, o Termo de Referência é o documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

- a) **definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;**

	ESPECIFICAÇÃO
ITEM 1	Contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva para citômetro de fluxo, marca BD, modelo FACS Aria II, patrimônio 041.023623. O equipamento está instalado no prédio André Dreyfus, sala 225. Os serviços devem ser realizados neste prédio, localizado na Rua do Matão, travessa 13, número 106, CEP 05508-090, em horário comercial.
UNIDADE DE MEDIDA	N/A
CATSER	16314
QUANTIDADE TOTAL	1 contrato de 24 meses de duração
VALOR UNITÁRIO	R\$97.206,20
VALOR TOTAL	R\$97.206,20

..... *(insira uma tabela para cada item)*

*Indique a especificação **detalhada** do objeto, **código CATSER (catálogo de serviços compras.gov)**, unidade de medida, quantidade, valor unitário e total. **Além disso, definir dados da prestação dos serviços (local, horário, responsável pelo recebimento)**, condições de garantia e prazo de garantia. Informar o prazo para conclusão do serviço ou a duração do contrato (se for o caso).*

Obs.: A especificação detalhada do objeto a ser contratado, bem como qualquer informação adicional deste objeto, não pode conflitar com as características do código bem/CATSER.

b) Requisitos da contratação.

Para a contratação, a empresa deve estar habilitada nos termos do art. 62 da lei 14.133/21.

O contrato deve ter duração de 24 meses. Deve contemplar uma manutenção preventiva por semestre, totalizando 4 manutenções preventivas no período. Cada uma destas manutenções deve contemplar um Kit de Peças Manutenção Preventiva que será utilizado no equipamento, sem custo adicional. O contrato deve contemplar o atendimento em caso de pane ou parada no funcionamento do equipamento. O protocolo do serviço de manutenção deve seguir as orientações contidas no manual do fabricante do equipamento. As eventuais peças substituídas devem ser devidamente encaminhadas para descarte, obedecendo aos requisitos dos órgãos ambientais.

c) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;

A gestora do contrato será a profa. Maria Rita dos Santos e Passos Bueno, número USP 62712, sendo substituída pela profa. Mariz Vainzof, número USP 1407749, em sua ausência.

A fiscalização será realizada pelo prof. Oswaldo Keith Okamoto, número USP 1601256, sendo substituído pelo prof. Ernesto Goulart, número USP 9223798 em sua ausência.

A fiscalização administrativa caberá ao servidor Wagner Falciano, número USP 7117013, sendo substituído pela servidora Luciana Cristina Antonio Oliveira, número USP 3758391, em sua ausência.

d) critérios de medição e de pagamento;

Os pagamentos serão realizados em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, cobrindo o tempo de manutenção do contrato. O primeiro pagamento deve ser realizado após 30 dias da assinatura do

contrato, e assim sucessivamente.



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código 4NWF-MVER-ADYQ-SVLE no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/4NWF-MVER-ADYQ-SVLE>

Wagner Falciano

Nº USP: 7117013

Data: 12/01/2026 12:04